



DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELAS 20 H 30 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2016, REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO.

Foi presente, à Mesa da Assembleia Municipal, 1 Moção intitulada “ Sobre o 25 de Abril e o 1º de Maio”, apresentada pelo Membro da Assembleia Municipal da CDU e também subscrita pelas bancadas do PS e do PSD, assim:

“Considerando que assinalamos este ano de 2016, o 42º aniversário das Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia;

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações e que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril;

Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores atos de afirmação de soberania e independência nacionais;

Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz;

Considerando que este ano de 2016, assinalamos também os 130 anos após os trágicos acontecimentos de Chicago, que estiveram na origem do 1º Maio – Dia Internacional do Trabalhador;

Considerando que comemorar o 1º Maio, é fazer deste dia, um dia de festa pela liberdade conquistada e de compromisso em prosseguir a luta pela afirmação dos direitos dos trabalhadores como parte integrante e indispensável do sistema democrático e do desenvolvimento económico e social do nosso País;

A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida a 29 de Abril de 2016, delibera:

Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são a base para uma política que sirva Portugal e os portugueses;

Saudar de forma calorosa os muitos milhares de trabalhadores que por todo o país participaram nas comemorações do 25 de Abril, pela afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril;

Apelar à participação dos trabalhadores e dos eleitos autárquicos nas comemorações do 1º Maio que se vão realizar no nosso distrito, na cidade de Chaves, com a realização de uma Prova de Atletismo com início às 9 horas, e na Concentração às 15 horas em Vila Real, na Praça do Município (frente à Câmara Municipal), com animação musical e cultural e as habituais intervenções sindicais.

ORDEM DO DIA

1º. Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Tomado conhecimento



2º Ponto - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do município, referentes ao exercício de 2015, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2016**).

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria, com 25 abstenções, 21 votos a favor e Zero votos contra, com Declaração de Voto da Deputada Conceição Pinho do CDS-PP, e do Deputado Rodrigo Sá do PS o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2015, e aplicação do resultado líquido.*

3º Ponto - Aprovar a 1ª Revisão do Orçamento de 2016 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) do período 2016-2019, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2016**).

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por unanimidade, a 1ª. Revisão do Orçamento de 2016 e das Grandes Opções do Plano do período de 2016-2019. -----*

4º Ponto - Autorizar a suspensão dos Planos de Pormenor: Vila Velha (UOPG 1); Centro Histórico da Cidade (UOPG 2); Antiga Zona Industrial (UOPG 4); Parque de Tourinhas (UOPG 5), com estabelecimento de Medidas Preventivas para as referidas áreas, pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação no Diário da República, prorrogável por mais um ano, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e nºs 2, 6 e 7 do artigo 126º e do nº 1 do artigo 137º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2016**).

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP, 45 votos a favor e zero votos contra, a suspensão dos Planos de Pormenor: Vila Velha (UOPG 1); Centro Histórico da Cidade (UOPG 2); Antiga Zona Industrial (UOPG 4); Parque de Tourinhas (UOPG 5), com estabelecimento de Medidas Preventivas para as referidas áreas, pelo prazo de dois anos.-----*

5º Ponto - Reconhecer de Interesse Público Municipal o projeto do empreendimento "Aldeamento Turístico de Gravelos", nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2016**).



DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria, com 1 voto contra do CDS-PP, 4 abstenções da bancada da CDU, de Fernando Pádua, Maria João Serafino e Dolores Monteiro do PSD e 41 votos a favor das restantes bancadas do PS e PSD, Reconhecer de Interesse Público Municipal o projeto do empreendimento “Aldeamento Turístico de Gravelos”.* -----

6º Ponto - Autorizar a Prorrogação, por mais seis meses a contar do dia 25 de março de 2016, do prazo para homologação da lista de classificação final dos procedimentos concursais comuns de recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho da carreira de técnico superior: Geografia (2); Biologia e Geologia (2); Arquitetura Paisagista (1); Ecologia Aplicada (1); Engenharia Mecânica (1), nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) **(deliberação da Câmara Municipal de 7 de março de 2016).**

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por unanimidade, a prorrogação, por mais seis meses a contar do dia 25 de março de 2016, do prazo para homologação da lista de classificação final.*-----

7º Ponto - Aprovar a proposta de composição do Júri para os procedimentos concursais para recrutamento dos Dirigentes Intermédios de 3º Grau: Chefe dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos (SGARH) e Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização (SJF), integrados no Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto **(deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2016).**

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por maioria, com 1 abstenção da Presidente da Junta de Freguesia de Andrães, 45 votos a favor e zero votos contra, a proposta de composição do Júri para os procedimentos concursais para recrutamento dos Dirigentes Intermédios de 3º Grau: Chefe dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos (SGARH) e Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização (SJF), integrados no Departamento Administrativo e Financeiro (DAF).*-----

8º Ponto - Aprovar a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 3º Grau, Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade (SPM) integrado no Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT), nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto **(deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2016).**

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por unanimidade, a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 3º Grau, Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade (SPM) integrado no Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT).* -----



9º Ponto - Aprovar a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 3º Grau, Chefe dos Serviços de Animação e Turismo (SAT), nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2016**).

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por maioria, com 1 abstenção da Presidente da Junta de Freguesia de Andrães, 45 votos a favor e zero votos contra, a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 3º Grau, Chefe dos Serviços de Animação e Turismo (SAT).* -----

10º Ponto - Aprovar a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 2º Grau, Chefe da Divisão de Ação Social, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2016**).

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por maioria, com 14 abstenções: 1 da CDU e 13 do PSD: 2 votos contra de Dolores Monteiro e Maria João Serafino do PSD e 30 votos a favor do PS e restantes Deputados do PSD, a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 2º.Grau, Chefe de Divisão de Ação Social.*-----

11º Ponto - Aprovar o Regulamento Municipal do “Programa + Bombeiro”, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 7 de março de 2016**).

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por unanimidade, o Regulamento Municipal do “Programa + Bombeiro”.*-----

12º Ponto- Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios, para apoio em investimentos, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2016**).

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios, para apoiar a execução de investimentos na freguesia.*-----

13º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 21 de março de 2016**).



DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por maioria, com 1 voto contra da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças, zero abstenções e 45 votos a favor, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoiar a execução de investimentos na freguesia.*-----

14º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 21 de março de 2016).

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por maioria, com zero abstenções, 1 voto contra da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças e 45 votos a favor, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova para apoiar a execução de investimentos na freguesia.*-----

15º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 21 de março de 2016).

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria, com zero abstenções, 1 voto contra da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças e 45 votos a favor, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, no qual está prevista a participação financeira municipal de 30.000.00 euros, para realização de investimentos na freguesia.*-----

16º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2016).

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por maioria, com zero abstenções, 1 voto contra da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças e 45 votos a favor, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães para apoiar a execução de investimentos na freguesia.*-----

Vila Real, 9 de maio de 2016

Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Coordenadora Técnica,

Lurdes Ferreira